



PORTARIA Nº 474/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

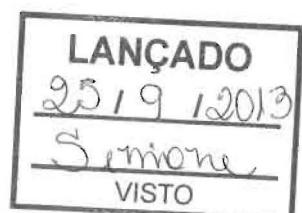
R E S O L V E:

Conceder ao servidor OSVALDIR APARECIDO OLIVEIRA, matrícula nº 8485, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 11.08.2007 a 11.08.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18.09.2013 a 17.10.2013 , conforme consta no Processo nº 01508/2013, de 17.09.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

